

anual

0099

# PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

ESTADO DE SÃO PAULO

AVENIDA TIRADENTES, 520 — CAIXA POSTAL, 320

DECRETO Nº 4048, DE 04 DE Junho DE 1979

Declara de utilidade pública faixas de terreno necessarias a implanta-  
cao de via de acesso ao "Campus" da  
Universidade de Taubate

WALDOMIRO CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas a  
tribuições legais,

## D E C R E T A:

ARTIGO 1º - Ficam declaradas de utilidade pública, para fins de desa  
propriação, por via amigável ou judicial, faixas de terr  
reno totalizando 5.652,00m<sup>2</sup> (cinco mil, seiscentos e cinquenta e  
dois metros quadrados), situadas neste Município, que constam perten  
cer a José Canineó Filho e necessárias à implantação de via de aces  
so ao "Campus" da Universidade de Taubaté.

PARÁGRAFO ÚNICO - Configuradas na planta anexa que, rubricada pelo  
Prefeito fica fazendo parte integrante do presente  
decreto, as faixas de terreno referidas neste artigo medem, a primei  
ra, dos pontos Y2 a Z2, onde confronta com o remanescente, 370,00m ;  
de Z2 a 11, onde confronta com a Estrada do Ipiranga, 47,00m; de 11  
a 1, onde confronta com o remanescente, 80,00m e de 1 a Y2, onde confr  
onta com a Estrada do Ipiranga, 250,00m; a segunda, dos pontos C3  
a D3, onde confronta com o remanescente, 32,50m; de D3 a E3, onde -  
confronta com a Estrada do Ipiranga, 4,50m e de E3 a C3, onde con -  
fronta com a Estrada do Ipiranga, 30,00m; a terceira, dos pontos F3  
a G3, onde confronta com o remanescente, 150,00m e de G3 a F3, onde  
confronta com a Estrada do Ipiranga, 153,00m; a cuarta, dos pontos -  
K3 a L3, onde confronta com o remanescente, 115,00m; de L3 a M3, onde  
confronta com o Rio Itaim, 7,50m e de M3 a K3, onde confronta com a

# PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

0100

ESTADO DE SÃO PAULO

AVENIDA TIRADENTES, 520 — CAIXA POSTAL, 320

ARTIGO 2º - As despesas com a execução do presente decreto correrão à conta de verba orçamentária própria, suplementada se necessário.

ARTIGO 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 04 de Junho de 1979, 333º da fundação de Taubaté.



WALDOMIRO CARVALHO  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura Municipal - de Taubaté, aos 04 de Junho de 1979.



UMBERTO PASSARELLI  
DIRETOR